



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1675, de 30 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Memorando n.º 74/2012-DIRPPG, datado de 09.10.2012,

RESOLVE

retificar na Portaria n.º 1025, de 20.07.2012, que concede afastamento para realizar pesquisa de Pós-Graduação a ANDREA SARTORI JABUR, onde se lê: "01.08.2012 a 28.02.2013", leia-se: "01.08.2012 a 31.01.2013".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor